

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA EPRALIMA

Cidadania e Desenvolvimento



“Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.(DGE)”

Legislação aplicável

Aprendizagens Essenciais Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;

Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho - Autonomia e Flexibilidade Curricular;

Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio - Grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania;

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo.

1. Enquadramento

Para que a Escola possa corresponder à missão de se constituir como uma oportunidade para o desenvolvimento de um perfil de pessoa, onde cada um constrói o seu projeto de vida para participar e enfrentar os desafios atuais e futuros, é necessário que se organizem e criem atmosferas de aprendizagem que favoreçam o desenvolver de competências pessoais e sociais, que promovam o pensamento crítico, desenvolvam competências de participação ativa e concomitantemente desenvolvam conhecimentos em áreas não formais.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória identifica oito princípios orientadores, dos quais a Base Humanista, a Inclusão e a Sustentabilidade apontam para valores de Cidadania e Participação, bem como para o desenvolvimento em dez áreas de competências, nomeadamente as relacionadas com o Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, o Relacionamento Interpessoal e o Desenvolvimento Pessoal e Autonomia.

A EPRALIMA propõe-se, no seu Projeto Educativo, consolidar uma Cultura de Escola para que todo o processo educativo, vá de encontro à construção deste Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. Essa Cultura de Escola só é possível se houver relacionamentos positivos baseados na participação, na corresponsabilização, no respeito e na justiça entre todos os membros da comunidade educativa.

Enquanto processo educativo, a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento vai contribuir para a consolidação desta Cultura de Escola uma vez que promove a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A escola constitui, sem dúvida, um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania, pois na escola refletem-se preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como:

- ✓ educação para os direitos humanos;
- ✓ educação ambiental/desenvolvimento sustentável;
- ✓ educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor;
- ✓ educação para o empreendedorismo;
- ✓ educação para a igualdade de género; educação intercultural;
- ✓ educação para o desenvolvimento;

- ✓ educação para a defesa e a segurança/educação para a paz;
- ✓ voluntariado;
- ✓ educação para os media;
- ✓ educação para a saúde e a sexualidade.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceptual abaixo apresentado:



2. Operacionalização

Na Escola Profissional do Alto Lima a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, está integrada no currículo, nas atividades letivas e não- letivas, envolve trabalho em parceria com as

famílias e a comunidade, apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo das e dos docentes, na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação, e será sempre assente em práticas educativas que promovam a inclusão .

A escola escolhe a cada ano letivo, um coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania , que deve ser um docente membro do conselho Pedagógico e corresponder ao seguinte perfil:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Esta coordenador , que constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, elaborará no início de cada ano um Plano de atividades da EECE e apresentará um relatório anual que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Considerando que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não tem carga horária própria, a operacionalização da componente curricular será concretizada através de uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular das disciplinas e multidisciplinar, em especial através dos Projetos Integradores de Turma;
- Globalmente nas atividades e projetos promovidos pela escola;

Consideramos que a existência da disciplina de Área de Integração nos planos curriculares de todos os cursos profissionais, fazendo parte integrante da componente sociocultural, é claramente uma janela

de oportunidade para construir uma organização curricular que faça pontes diretas com o que se pretende em Cidadania e Desenvolvimento - os temas-problema e os objetivos de aprendizagem.

Por outro lado, a aprendizagem baseada em projetos com contributo de todas as disciplinas e componentes de formação afigura-se-nos como um meio muito eficaz de trabalhar os temas da educação para a Cidadania e Desenvolvimento.

Os Projetos a desenvolver serão Projetos Integradores de Turma, com objetivos de aprendizagem de distintas áreas disciplinares, constituindo assim um projeto de turma, que deve, a cada período integrar o tema da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, e que deve culminar em todos os períodos letivos com um dia de apresentação pública dos trabalhos realizados. A planificação do desenvolvimento de tema que deve ainda respeitar 5 questões-chave:

- Estabelecer conexões com o mundo real estabelecendo parcerias com entidades externas à escola;
- Gerar aprendizagens significativas;
- Incentivar a colaboração e a participação de toda a comunidade educativa;
- Favorecer a aprendizagem num ambiente controlado pelo aluno;
- Incorporar a avaliação durante todo o processo.

O Conselho de Turma constitui-se como unidade fundamental, sendo responsável pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, devendo proceder à operacionalização de toda a estratégia de planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos fundamentais a ser lecionados.

A avaliação destas aprendizagens com o recurso a metodologias e instrumentos diversificados, pela sua transversalidade, é efetuada preferencialmente no domínio das Atitudes e Valores, de acordo com os critérios gerais de avaliação da escola.

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver na escola serão assim abordados ao longo dos próximos três anos :

1.º Ano	
1.º período	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade).
2.º período	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa).
3.º período	Igualdade de Género.
2.º Ano	
1.º período	Educação Ambiental
2.º período	Desenvolvimento Sustentável
3.º período	
3.º Ano	
1.º período	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)
2.º período	Mundo do Trabalho
3.º período	

3. Avaliação

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania será é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de Melhoria Contínua.

Neste sentido, será desenvolvido e implementado um plano de monitorização pela Cordenador da EECE e pela Direção da Escola .

4. Divulgação

Conscientes de que a Estratégia de Educação para a Cidadania se constitui como um documento de crucial importância para a consolidação do nosso Projeto Educativo, alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, pelo o que será feito na página eletrónica da escola.